



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

OFÍCIO CIRCULAR N° 202/MMA

Brasília, 06 de julho de 2020.

**Assunto: Convocação para a 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM**

*Referência:* Processo nº 02000.001272/2012-02.

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. No cumprimento do disposto no art. 25 do Regimento Interno deste Conselho, convocamos Vossa Senhoria para a 14ª reunião do **Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM**, a realizar-se **no dia 17 de julho de 2020, às 14h30**.
2. Em razão das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a reunião será realizada por videoconferência. Dessa forma, solicito a confirmação da presença com antecedência de até três dias, para que seja enviado o link de acesso à reunião.
3. O registro de presença, o quórum de abertura e o de votação levarão em conta o número de conselheiros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, no dia e horário determinado.
4. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do quórum, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos. Se o problema persistir e havendo a necessidade de interrupção dos trabalhos, a reunião deverá ter sequência no prazo máximo de 24 horas.
5. A pauta e os documentos da reunião estão disponíveis na página do Conama na Internet, no endereço: [http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1918](http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1918)
6. Para otimizar o andamento dos trabalhos, solicito a todos os membros do CIPAM que apreciem com antecedência as matérias em pauta, a fim de facilitar a sua discussão e deliberação.

Atenciosamente,

**LUÍS GUSTAVO BIAGIONI**  
Secretário-Executivo do Conama



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Biagioni, Secretário-Executivo**, em 06/07/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0593429** e o código CRC **84622934**.

---

Processo nº 02000.001272/2012-02

SEI nº 0593429

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,  
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206